
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 119, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e art. 6º, III, “e”, da Lei 742/2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 2160, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Educação – CC4, do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

CUMpra-SE. Publique-SE e Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de março de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:C6920718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2026. Edição 3749
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>